



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC

Secretaria de Educação

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RODEIO/SC.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

As unidades escolares e os centros de educação infantil da rede municipal de ensino de Rodeio/SC abrigam diariamente uma grande quantidade de crianças, jovens e servidores, além de contarem com áreas de preparo e armazenamento de merenda escolar. Esse cenário torna os ambientes propícios à atração e proliferação de pragas urbanas e vetores, como insetos e roedores. A presença desses agentes biológicos representa um grave problema de saúde pública, pois são transmissores de diversas doenças, podem causar acidentes peçonhentos e gerar a contaminação de alimentos e superfícies, colocando em risco a integridade física de toda a comunidade escolar.

Somado a isso, há a questão da potabilidade da água consumida nas dependências educacionais, que é utilizada tanto para a hidratação direta dos alunos e funcionários quanto para o preparo das refeições e higienização dos espaços. Com o passar do tempo, os reservatórios e caixas d'água tendem a acumular sujidades, sedimentos e micro-organismos que degradam a qualidade da água. O consumo ou o uso de água fora dos padrões de potabilidade pode desencadear surtos de doenças gastrointestinais e infecções, comprometendo o bem-estar e o desenvolvimento das atividades diárias.

Sob a ótica do interesse público, é dever da Administração Municipal garantir que os espaços educacionais sejam seguros, salubres e adequados para o convívio e o aprendizado. A ausência de um controle rigoroso de pragas e da manutenção sanitária dos reservatórios de água configura um descumprimento das normas vigentes de saúde e segurança, podendo resultar na interrupção das atividades pedagógicas, no aumento do absentismo escolar e em sobrecarga do sistema municipal de saúde devido a adoecimentos evitáveis.

Diante desse cenário, a necessidade que se apresenta é a de mitigar os riscos biológicos e sanitários nas edificações escolares do município de Rodeio/SC. Faz-se indispensável a adoção de medidas contínuas e eficazes que assegurem o controle populacional de vetores e a desinfecção dos reservatórios hídricos, de modo a restabelecer e manter os padrões de higiene exigidos pela vigilância sanitária, protegendo a saúde dos usuários e garantindo o pleno funcionamento da rede municipal de ensino.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, prestação de serviços de desinsetização, desratização e higienização de caixas d'água nas unidades escolares e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). A ausência de previsão decorre do fato de que esta entidade não elaborou ou publicou o referido instrumento de planejamento para o exercício corrente. Desta forma, a falta de alinhamento com o PCA não se deve a uma omissão específica deste objeto, mas sim à inexistência do próprio plano, tornando impossível a sua inclusão prévia.

Não obstante, a demanda se justifica como uma contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dado seu baixo valor de R\$8.769,40 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Trata-se de medida essencial para a segurança de alunos e servidores, exigindo a execução por empresa especializada, com responsável técnico habilitado e rigorosa observância às normas sanitárias e ambientais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema apresentado, a conclusão alcançada neste Estudo Técnico Preliminar é de que a contratação mais adequada para resolvê-lo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e higienização de caixas d'água nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rodeio/SC, abrangendo escolas e centros de educação infantil (CEIs e creches). A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado de R\$8.769,40 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Para o atendimento da pretensão, a contratação deverá observar os seguintes requisitos e padrões mínimos:

Locais de execução: Áreas internas e externas das edificações, compreendendo salas de aula, cozinhas, refeitórios, depósitos, banheiros, áreas administrativas, pátios, corredores, caixas de gordura, ralos, redes de esgoto e bocas de lobo.

Controle de Pragas: A desinsetização (insetos rasteiros e voadores) e desratização (roedores) devem seguir técnicas de controle integrado, utilizando produtos saneantes desinfetantes de uso profissional e instalação de dispositivos seguros de controle.

Higienização de Reservatórios: Limpeza completa com esvaziamento parcial, escovação das superfícies, desinfecção com produtos adequados e enxágue, garantindo a qualidade da água para consumo humano.

Habilitação e Insumos: A empresa deve possuir licença sanitária vigente e responsável técnico habilitado, cabendo a ela o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transportes e mão de obra necessários, sem ônus adicionais à Administração.



Prazos e Execução: Os serviços ocorrerão em horários previamente acordados, preferencialmente fora do período de funcionamento das unidades. A contratada deverá orientar os responsáveis quanto aos procedimentos de segurança e tempo de reocupação dos ambientes.

Comprovação: Exige-se a emissão de laudo técnico ou certificado de execução contendo a identificação dos locais, serviços realizados, produtos utilizados (com fichas técnicas), data de aplicação, prazo de garantia e assinatura do responsável técnico.

Sustentabilidade: Observância rigorosa das normas de segurança, saúde e meio ambiente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto, durante o período de 60 (sessenta) dias, é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Para atender à necessidade de mitigar os riscos biológicos e sanitários nas unidades escolares de Rodeio/SC, realizou-se um levantamento de mercado para avaliar as alternativas de contratação. Foram analisadas: (i) a contratação de empresa única para execução conjunta de todos os serviços; (ii) a contratação de empresas distintas para execução separada dos serviços de dedetização e higienização de caixas d'água; e (iii) a execução fracionada por unidade escolar. A primeira alternativa apresenta como vantagem a centralização da execução, facilidade de gestão e padronização. Em contrapartida, as demais opções implicariam maior complexidade administrativa, múltiplos contratos, aumento de custos indiretos e risco de despadronização.

No tocante à pesquisa de preços, foram obtidas propostas junto a fornecedores do ramo, evidenciando variação entre os valores apresentados. A análise comparativa demonstrou que a contratação integrada por empresa única apresentou a melhor relação custo-benefício, considerando o conjunto dos serviços a serem executados e a potencial redução de custos operacionais.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico e econômico, a solução mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada para prestação conjunta dos serviços de desinsetização, desratização e higienização de caixas d'água, abrangendo todas as unidades escolares da rede municipal. Essa escolha garante maior eficiência operacional, economicidade, padronização dos procedimentos e o rigoroso atendimento às normas sanitárias vigentes, protegendo a saúde dos usuários e garantindo o pleno funcionamento da rede de ensino.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Descrição do Item	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
------	-------	------	-------------------	------------------------------------	---------------------------



1	1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, COMPREENDENDO: ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRASÍLIA (1.112,14 M²), ESCOLA MUNICIPAL RODEIO 32 (608,02 M²), ESCOLA MUNICIPAL LUIGIA MARGHERITA V. FERRARI (498,40 M²), ESCOLA SÃO FRANCISCO (669,20 M²) E ESCOLA SANTO ANTÔNIO (3.009,50 M²).	R\$4.724,80	R\$4.724,80
2	1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COMPREENDENDO: CEI GOVERNADOR HERIBERTO HULSE (635,64 M²), CRECHE MUNICIPAL IRMÃ COLOMBA (449,80 M²), CRECHE MUNICIPAL ALMA GADOTTI STOLF (258,93 M²), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR (630,29 M²), CRECHE MUNICIPAL ANNA MAYER (258,96 M²) E CRECHE FREI BRUNO LINDEN (258,93 M²).	R\$2.244,60	R\$2.244,60
3	1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R\$1.800,00	R\$1.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.769,40	

O custo total estimado da contratação é de **R\$8.769,40** (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação direta, por escopo e com vigência de 60 dias, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para a execução de serviços integrados de controle sanitário nas unidades escolares de Rodeio/SC. Sob uma perspectiva global, a medida visa neutralizar os riscos biológicos e de contaminação hídrica identificados, assegurando um ambiente salubre e seguro para a comunidade escolar.

A abordagem técnica engloba duas frentes de atuação simultâneas e complementares. A primeira é o controle integrado de pragas urbanas (desinsetização e desratização), que atua na contenção e eliminação de vetores atraídos pelas áreas de convivência e de manipulação de merenda. A segunda frente foca na garantia da potabilidade da água, mediante a desinfecção e limpeza profunda dos reservatórios, prevenindo surtos de doenças gastrointestinais decorrentes do acúmulo de sujidades e micro-organismos.

A escolha por um contrato de escopo justifica-se pela necessidade de uma intervenção completa, com início e fim definidos, entregando à Administração as unidades escolares sanitariamente adequadas dentro do curto prazo estabelecido. A solução centraliza na contratada a responsabilidade integral pela provisão de todos os insumos, equipamentos e mão de obra qualificada, o que desonera a máquina pública de custos operacionais paralelos e facilita o controle e a fiscalização.

Do ponto de vista técnico e econômico, a aglutinação dos serviços de manejo de pragas e higienização de caixas d'água em uma única contratação otimiza os recursos municipais, reduz custos logísticos e minimiza o tempo de interrupção dos espaços educacionais, visto que as intervenções podem ser programadas de forma conjunta fora do horário



letivo. A eficácia da solução será comprovada pela entrega de laudos técnicos e certificados de execução, atestando a conformidade com as exigências da vigilância sanitária e ambiental, resolvendo o problema de vulnerabilidade sanitária nas escolas e garantindo a manutenção da saúde pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A opção pelo não parcelamento da contratação justifica-se pelo fato de que o objeto é composto por itens indivisíveis em razão de elementos técnicos e econômicos. A prestação conjunta dos serviços de desinsetização, desratização e higienização de caixas d'água nas unidades escolares de Rodeio/SC garante a padronização e a eficácia do controle sanitário integrado. Dividir esses serviços entre diferentes fornecedores comprometeria a logística de execução, que exige agendamento rigoroso fora do horário escolar para não interferir nas atividades pedagógicas e garantir a segurança dos usuários, além de dificultar a emissão de laudos técnicos unificados e a responsabilização sanitária.

Ademais, a aglutinação em um único contrato proporciona economia de escala, otimizando os custos logísticos de transporte, deslocamento de equipes, equipamentos e insumos. A centralização em uma única empresa especializada, que deve possuir responsável técnico habilitado e licença sanitária vigente, facilita a fiscalização e a gestão contratual pela Administração. Isso assegura a qualidade da água e a salubridade dos ambientes escolares de forma eficiente, mitigando o risco de sobreposição de responsabilidades ou falhas na garantia dos serviços prestados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e higienização de caixas d'água nas unidades escolares de Rodeio-SC, a ser realizada por dispensa de licitação em razão do baixo valor, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visa alcançar expressivos resultados em termos de economicidade e otimização dos recursos públicos. Ao terceirizar essa demanda, a Administração Municipal exime-se da necessidade de adquirir, armazenar e gerenciar produtos químicos de uso profissional, equipamentos de proteção individual (EPIs) específicos e maquinários adequados, transferindo integralmente o ônus logístico, material e de transporte para a contratada.

No que tange ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a medida evita o desvio de função de servidores municipais, permitindo que as equipes de limpeza e manutenção das escolas foquem em suas atividades diárias essenciais. Como a empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e um responsável técnico habilitado, a Prefeitura garante a execução dos serviços com rigor técnico e em conformidade com as exigências da vigilância sanitária, sem a necessidade de investir em treinamentos dispendiosos para o seu quadro de pessoal. Além disso, a execução em horários previamente acordados, fora do expediente escolar, otimiza o tempo e não interfere na rotina pedagógica.

Sob a ótica financeira e da economicidade, a ação possui um caráter preventivo que gera economia direta e indireta aos cofres públicos. A manutenção da potabilidade da água e o



controle integrado de vetores protegem os estoques de merenda escolar e os materiais didáticos contra contaminações e danos, preservando os recursos materiais já investidos. Ademais, ao garantir um ambiente salubre, mitiga-se o risco de surtos de doenças e acidentes com animais peçonhentos, o que previne a sobrecarga do sistema municipal de saúde com tratamentos médicos de adoecimentos evitáveis.

Os principais resultados pretendidos com esta contratação podem ser elencados da seguinte forma:

- Otimização do quadro de servidores municipais, desonerando-os de atividades de alta complexidade sanitária;
- Eliminação de custos diretos com a aquisição, controle de validade e armazenamento de produtos saneantes e dispositivos de controle de pragas;
- Prevenção de perdas materiais, protegendo a infraestrutura física e evitando o descarte de alimentos da merenda escolar por contaminação;
- Redução de gastos indiretos na rede pública de saúde municipal, decorrente da mitigação de doenças transmitidas por pragas urbanas e água fora dos padrões de potabilidade;
- Garantia da continuidade e eficiência das atividades educacionais, evitando paralisações ou interdições sanitárias nos espaços de ensino.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbram providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tendo em vista a natureza do objeto. As instalações físicas da rede municipal de ensino já se encontram aptas e em plenas condições para o início das atividades de controle de pragas e limpeza dos reservatórios.

A execução do objeto contratual será de inteira responsabilidade da futura contratada, que deverá prover todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, a prestação do serviço não depende de ações ou preparativos antecedentes a cargo da Prefeitura de Rodeio, podendo ser iniciada imediatamente após a formalização do ajuste.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Uma análise das necessidades e externalidades da contratação em questão, considerando todos os aspectos do objeto que será contratado, permite concluir que não existem outras contratações dentro da Prefeitura de Rodeio-SC que possam ser diretamente afetadas ou que possam influenciar a execução da contratação atual. Essa independência decorre da natureza autônoma e autossuficiente dos serviços, uma vez que a empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, produtos saneantes, equipamentos e emissão de laudos técnicos necessários, sem demandar suporte de outros contratos vigentes. Além disso, por se



tratar de uma intervenção sanitária pontual e especializada, executada com base em técnicas de controle integrado e preferencialmente fora do horário de funcionamento escolar para não interferir nas atividades pedagógicas, a execução deste objeto não gera dependência técnica, logística ou financeira com outras aquisições ou serviços rotineiros do município, configurando-se como uma contratação isolada e completa em si mesma para o adequado controle de pragas e a garantia da qualidade da água para consumo humano.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de desinsetização, desratização e higienização de caixas d'água nas unidades escolares apresenta como possíveis impactos ambientais a contaminação do solo e dos recursos hídricos pelo manejo inadequado de produtos químicos, a geração de resíduos perigosos e o desperdício de água na limpeza dos reservatórios. Como medidas mitigadoras, exige-se a adoção de técnicas de controle integrado de pragas, o uso de sanitários desinfetantes de uso profissional rigorosamente dosados e a observância de requisitos de baixo consumo de energia, água e de outros recursos durante a prestação dos serviços.

Adicionalmente, para mitigar a geração de passivos ambientais, a contratada deverá garantir a correta gestão dos materiais utilizados, implementando a logística reversa para o desfazimento e a reciclagem de bens, embalagens vazias e refugos, quando aplicável, assegurando a destinação final adequada. O Termo de Referência indicará as eventuais obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental a serem atendidas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela total adequação e viabilidade da contratação pretendida, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e higienização de caixas d'água nas unidades escolares e centros de educação infantil da rede municipal de ensino do Município de Rodeio/SC, uma vez que a solução apresentada se mostra plenamente capaz de atender à necessidade a que se destina, garantindo a salubridade dos ambientes, o controle integrado de pragas e a qualidade da água para consumo humano em rigorosa conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual opina-se favoravelmente pelo regular prosseguimento do processo de contratação.

Rodeio, 11 de maio de 2026.

ADIEL ZERMIANI
Secretário de Administração